



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Guaçuí-ES, 18 de Março de 2024.

OBRA: Contratação de mão de obra especializada para Assentamento de Blocos e Meio Fio na zona rural.

LOCAL: Diversas localidades – Guaçuí/ES

INTRODUÇÃO

As presentes especificações têm por objetivo discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução do serviço de Assentamento de blocos e meio fio em diversas localidades da zona rural de Guaçuí-ES.

DA LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO:

Os serviços a serem executados deverão seguir as orientações da Fiscalização desta secretaria, bem como da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, visto que essa é responsável pela zona rural e da indicação dos locais a serem pavimentados.

ASSENTAMENTO DE BLOCOS TIPO PAVI-S:

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, será responsável por regularizar e compactar a área a ser pavimentada, para posteriormente ser executado o calçamento com blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, com espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm.

Após o assentamento dos blocos, o trecho pavimentado deverá ser compactado com a utilização de compactador mecânico ou manual. Destaca-se que esse serviço deverá ser executado pela empresa contratada.

Obs.: Os blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s, com espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35Mpa, serão fornecidos pela PMG, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

distribuído conforme a necessidade no trecho a ser pavimentado, já o fornecimento e o espalhamento do pó de pedra será por conta da contratada.

ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO:

O meio-fio será de concreto pré-moldado com dimensões de 15 x 12 x 30 x 100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Obs.: O meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15 x 12 x 30 x 100 cm será fornecido pela PMG, sendo distribuído conforme a necessidade no trecho a ser pavimentado, já o fornecimento de cimento e areia, e sua execução nas juntas do meio-fio, será por conta da contratada

OBS:

A Secretaria Municipal de Agricultura será responsável por entregar o material no trecho a ser pavimentado, todavia, a mobilização desse para executar durante o trecho será de responsabilidade da contratada.

Será de responsabilidade da empresa contratada o transporte da mão de obra até o local da execução do serviço.

CONCLUSÃO:

Todo o entulho proveniente da obra será removido por conta da PMG durante a execução dos serviços. A empresa contratada deverá seguir à risca as quantidades descritas na planilha orçamentária e as contidas neste memorial. Todas as dúvidas com relação à planilha orçamentária e memorial descritivo serão sanadas através da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES.

JHENNEFER DAMICA BARRADAS MUNDINE

Superintendente de Obras

Arquiteta e Urbanista

CAU A2615878